



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N°. 062/2022**

Os Vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB** e **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta próximo à escola EMPEIEFTI da Comunidade do Tirol, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina

APROVADO  
em 25/09/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS**

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**JEFFERSON RODRIGUES**

Vereador - PDT

Autor da Indicação

**JUSTIFICATIVA:**

O Estabelecimento de Ensino referido não dispõe de um espaço para a prática de atividades esportivas e recreativas destinadas a seus alunos. Assim, incumbe ao Poder Público Municipal viabilizar presente indicação, a fim de zelar pelo bem-estar das crianças e adolescentes matriculados na escola, garantindo-lhes os direitos previstos na legislação vigente, voltados às pessoas em desenvolvimento, cumprindo mencionar o disposto no artigo 71 da Lei nº 8069/1990 e artigo 227 da Constituição Federal.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, Pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.